


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 38/2019

Processo nº 23117.005567/2019-89

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Medicina (FAMED)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Medicina	Saúde Coletiva	Ciências Sociais e Humanas em Saúde	01	Mestrado na área de saúde coletiva	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Saúde Coletiva II, Saúde Coletiva III e Saúde Coletiva VII, e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Assistente-A)	Mestrado	R\$ 3.126,31	R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 08 de março de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 14 de março de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 15 de março de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 31 de março de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	1. Abordagem do tema com pertinência teórico-conceitual (10 pontos); 2. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); 3. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos).	30
2	Capacidade de articular a temática discutida com o campo da saúde.	I: Utilização adequada de conceitos e referenciais do campo da saúde coletiva (20 pontos) II: Atualidade da literatura utilizada (20 pontos).	40
3	Capacidade de contextualizar historicamente o tema abordado	I: Reconhecimento dos desafios atuais para o tema em questão (15 pontos) II : Capacidade de sustentar teoricamente sua argumentação a partir de elementos e/ou fatos cotidianos e suas implicações para a política pública de saúde (15 pontos).	30
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	<p>I - Relação da teoria e prática (10 pontos);</p> <p>II. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos);</p> <p>III. Pertinência do recorte escolhido com a área do concurso (10 pontos);</p> <p>IV. Pertinência e adequação da bibliografia citada (10 pontos);</p> <p>V. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (10 pontos)</p> <p>VI. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos);</p>	60
2	Tempo de apresentação	<p>Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto</p> <p>59 minutos: 1 ponto</p> <p>58 minutos: 2 pontos</p> <p>57 minutos: 3 pontos</p> <p>56 minutos: 4 pontos</p> <p>55 minutos: 5 pontos</p> <p>54 minutos: 6 pontos</p> <p>53 minutos: 7 pontos</p> <p>52 minutos: 8 pontos</p> <p>51 minutos: 9 pontos</p> <p>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</p> <p>39 minutos: 9 pontos</p> <p>38 minutos: 8 pontos</p> <p>37 minutos: 7 pontos</p> <p>36 minutos: 6 pontos</p> <p>35 minutos: 5 pontos</p> <p>34 minutos: 4 pontos</p> <p>33 minutos: 3 pontos</p> <p>32 minutos: 2 pontos</p> <p>31 minutos: 1 ponto</p> <p>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	10
3	Recursos	<p>I. Domínio dos recursos didáticos escolhidos para a aula, (5 pontos)</p> <p>II. Adequação dos recursos didáticos aos objetivos propostos (5 pontos)</p> <p>III. Coerência entre os recursos e os conteúdos propostos (10 pontos)</p>	20
4	Finalização	<p>I. Capacidade de síntese (4,0 pontos)</p> <p>II. Cumprimento das etapas previstas no plano (3,0 pontos)</p> <p>III. Dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto (3,0 pontos).</p>	10
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no Ensino Superior na área de Saúde Coletiva	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou da Instituição de Ensino, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 pontos/semestre	10
2	Docência no Ensino Superior na área de Saúde	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,8 pontos/semestre	8,0
3	Docência no Ensino Superior: especialização ou residência	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,05 pontos/hora-aula	3,0
4	Docência no Ensino Superior: mestrado/doutorado	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,1 ponto/hora-aula	6,0
5	Experiência profissional na área da Saúde	Cópia da carteira de trabalho ou declaração emitida pelo diretor da Instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 pontos/semestre	5,0
6	Orientação concluída de Bolsistas de Iniciação Científica, Extensão, Monitoria	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,25 ponto/por semestre/por estudante	3,0
7	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,5 ponto por estudante	2,5
8	Coordenação ou Organização de projetos de extensão	Cópia de declaração da coordenação do curso de extensão ou por órgão correlato	0,5 por curso	2,0
9	Participação de cursos de extensão ou aperfeiçoamento	Cópia de declaração da coordenação do curso de extensão ou por órgão correlato	0,25 por curso	1,0
10	Aprovação em concurso público para docente substituto ou efetivo	Cópia da publicação em Diário Oficial	0,5 por item	1,0
11	Participação como membro titular em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade	0,1 por banca	1,0
12	Participação como membro titular em Bancas Examinadoras de qualificação de mestrado	Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade	0,2 por banca	1,0
13	Participação como membro titular em Bancas Examinadoras de defesa de mestrado ou e/ou doutorado	Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade	0,3 por banca	1,5
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo, original e completo, publicado em periódico indexado internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,0 pontos por artigo	10,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Artigo, original e completo, publicado em periódico indexado nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1,5 pontos por artigo	7,5
3	Coordenação de projeto de pesquisa concluído (sem financiamento de agência de fomento ou Instituição de Ensino)	Cópia da aprovação do Comitê de Ética (parecer consubstanciado)	1,0 por item	3,0
4	Coordenação de projeto de pesquisa concluído (com financiamento de agência de fomento ou Instituição de Ensino)	Cópia do comprovante de envio com número do processo e/ou termo de outorga assinado	2,0 por item	6,0
5	Trabalho Completo publicado em anais de evento internacional	Cópia da capa dos Anais e da página do trabalho que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,0 por item	3,0
6	Autoria de livro	Cópia das páginas do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,5	3,0
7	Capítulo de livro	Cópia das páginas do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,0	2,0
8	Resumo expandido publicado em Anais de evento internacional	Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,75	3,0
9	Resumo expandido publicado em anais de evento nacional	Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,5	2,0
10	Participação em Comissão Científica de Eventos nacionais ou internacionais	Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação.	0,5	2,0
11	Participação em Comissão Científica de Eventos locais ou regionais	Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação.	0,25	1,0
12	Palestras ou Participação em Mesas Redondas em eventos científicos internacionais	Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação.	0,75	1,5
13	Palestras ou Participação em Mesas Redondas em eventos científicos nacionais	Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação	0,5	1,0
Total				45

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/02/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1025943** e o código CRC **A298A0C7**.

Referência: Processo nº 23117.005567/2019-89

SEI nº 1025943

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154051

Número do Contrato: 200/2017. Nº Processo: 12640/2017. PREGÃO SISPP Nº 313/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 71208094000137. Contratado: ACI COMERCIO EIRELI -Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do original. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Valor Total: R\$3.500,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800080. Data de Assinatura: 30/01/2019.

(SICON - 27/02/2019) 154051-15268-2019NE800044

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25026/2019 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102000160201924 . Objeto: Contratação de serviço - assinatura anual de base de dados de literatura médica EMBASE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestador de serviço exclusivo. declaração de Inexigibilidade em 20/02/2019. THIAGO DA SILVA LIMA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 20/02/2019. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ELSEVIERB.V..

(SIDECA - 27/02/2019) 154034-15255-2019NE801278

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Mariana Acorse Lins de Andrade. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Vigência: 12 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor Assistente A - nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2019.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Thayane Vicente Vam de Berg. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Vigência: 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor Assistente A - nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho. Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2019.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Fernando Araújo Lima de Oliveira. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Data de início: 16 de agosto de 2018. Vigência da Prorrogação: 16 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Elaine Cristina Rodrigues de Souza. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Data de início: 16 de agosto de 2018. Vigência da Prorrogação: 16 de fevereiro de 2019 a 15 de agosto de 2019.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e Erivelton Thomaz da Silva. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Data de início: 16 de agosto de 2018. Vigência da Prorrogação: 16 de fevereiro de 2019 a 15 de agosto de 2019.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 1006/2019**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/02/2019, .Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hospitalares (absorvente, fraldas, lâminas e luvas), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas no termo de referência.

FABIO VILAS GONCALVES FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 27/02/2019) 154035-15255-2019NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade/Campus	Área/Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 37/2019	Instituto de Ciências Humanas/Pontal	Área: Letras	Graduação em Pedagogia ou Letras	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 38/2019	Faculdade de Medicina/Umuarama	Área: Saúde Coletiva Subárea: Ciências Sociais e Humanas em Saúde	Mestrado na área de saúde coletiva	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 39/2019	Instituto de Ciências Agrárias/Umuarama e Glória	Área: Experimentação Agrícola	Ter formação superior em uma das seguintes áreas: Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola ou Estatística; com Mestrado em uma das áreas: Agronomia, Produção vegetal, Fitotecnia, Estatística, Estatística Experimental, ou Experimentação Agrícola.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 41/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social/Pontal	Área: Fundamentos da formação sócio histórica	Mestrado em Serviço Social ou Ciências Sociais ou Educação ou Políticas Públicas ou Políticas Sociais.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 43/2019	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design/Santa Mônica	Área: Urbanismo, Paisagismo e Projeto Subárea: Paisagismo; Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Design; Projeto sustentável para a cidade; Teoria e crítica da arquitetura e urbanismo contemporâneos; Urbanização brasileira	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 46/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social/Pontal	Área: Administração Geral e Contabilidade Geral Subárea: Administração Geral, Contabilidade Societária e Contabilidade Gerencial	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 31 de março de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 211/2018 publicado no D.O.U. em 23 de outubro de 2018, seção 3, página(s) 92, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Odontologia, da seguinte forma:

Homologação: PROGEP Nº 31/2019
Área: Odontologia Preventiva e Social
Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1809200013	Jaqueline Vilela Bulgareli	260,16
2º Lugar	1809200004	Alex Moreira Herval	230,13
3º Lugar	1809200002	Neila Paula de Souza	227,1
4º Lugar	1809200009	Janaina Paiva Curi Beaini	192,73
5º Lugar	1809200011	Luana Leal Roberto	164,56

MARCIO MAGNO COSTA

